



Projeto de Decreto Legislativo Nº 142/2022

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo Nº 035/2020, referente ao TC-037903/026/11.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o não cabimento da sustação dos efeitos do Contrato Administrativo, conforme §2 do Art. 278 da Resolução nº 30/2021 (Regimento Interno).

Art. 2º Arquivem-se os autos do Processo Administrativo nº 035/2020.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 28 de novembro de 2022.

**Vereadora Tininha – PSD
Primeira Secretária**

PROTOCOLADO 8713/2022 - 28/11/2022 16:18 - PROCESSO 395/2022



JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

Levando em conta os elementos trazidos aos autos do processo ora apresentado, conforme o determinado pelo Regimento Interno e também parecer jurídico, é que proponho o arquivamento, tendo em vista minha designação como relatora especial.

**Vereadora Tininha – PSD
Primeira Secretária**

PROTOCOLADO 8713/2022 - 28/11/2022 16:18 - PROCESSO 395/2022